

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 054/2025

Publicado por afixação em local público
de costumes em 17/04/25.

Secretaria de Administração.

**REEDITA E RETIFICA A PORTARIA
050/2025 QUE DISPÕE SOBRE A
DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE
DE SERVIDOR EFETIVO E, DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando equívoco citado na data de posse do servidor,

Considerando a posse e o exercício das respectivas atividades do servidor na data de **05/04/2022**, conforme **Portaria Legislativa nº 035/2022**.

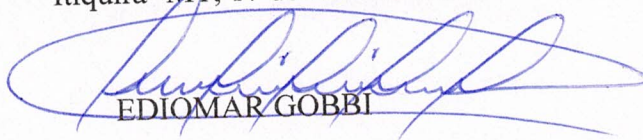
RESOLVE:

Reeditar a respectiva portaria para retificar o texto, passando ter a seguinte redação:

Art. 1º. Declarar estável no serviço público o servidor, ANSELMO NUNES DUARTE, motorista, matrícula funcional 428, com efeitos retroativos a 05/04/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e Afixe-se.
Itiquira- MT, 17 de abril de 2025.


EDIOMAR GOBBI

Presidente

(Gestão 2025/2026)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 001/2025 - LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

O Município de Itanhanga, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e do Departamento de Tributação, Fiscalização e Cadastro, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base na Lei Complementar nº 005/2005 (Código Tributário Municipal), Lei Municipal nº 076/2007 (Trata dos serviços de limpeza em terrenos baldios do Município) e Lei nº 574/2021, NOTIFICA todos os proprietários de imóveis urbanos sem construções (terrenos baldios), quanto à obrigatoriedade de realizarem a limpeza e manutenção regular de seus terrenos.

Art. 1º Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data desta publicação, para que os proprietários realizem espontaneamente a limpeza dos terrenos.

Art. 2º Caso a limpeza não seja realizada dentro do prazo estipulado, o Município executará os serviços necessários e cobrará do proprietário a taxa correspondente, conforme previsto na legislação municipal, no valor de 0,029 UFI (Unidade Fiscal de Itanhanga) por metro quadrado, perfazendo o valor de **R\$ 0,8601 por metro quadrado**.

Art. 3º Os contribuintes poderão obter maiores informações junto ao Departamento de Tributação, Fiscalização e Cadastro, localizado na sede da Prefeitura, na Avenida Santa Catarina, nº 314, Centro, Itanhanga – MT.

Art. 4º. Qualquer solicitação de informação, impugnação ou contestação deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal, acompanhada da documentação que fundamente o mesmo, tais como, fotos do local limpo, ou por qualquer outro motivo que se sinta prejudicado, no prazo de 15 dias após a publicação do presente edital.

Art. 5º. Caso o terreno já tenha sido devidamente limpo, o proprietário deverá informar o fato ao Departamento e desconsiderar esta notificação.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.
Itanhanga-MT, 17 de abril de 2025.

EMERSON SABATINE

PREFEITO MUNICIPAL

ANNYE CRISTINE LEIMANN HUBNER

Secretária de Finanças e Planejamento

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhanga – MT, nomeados pela Portaria nº 035/2025 de seis de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação tipo **Pregão Eletrônico N° 007/2025**, instaurada para o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT”, sagraram-se vencedores os seguintes fornecedores: **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP – CNPJ: XXXXXX**, sagrou-se vencedor para os itens 1 - 2 - 3 - 5 - 6 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111, totalizando o valor de R\$ 339.147,68 (trezentos e trinta e nove mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), **F C J ALVES – ME – CNPJ: 57.080.**

860/0001-08, sagrou-se vencedor para os itens 100 – 101 – 102, totalizando o valor de R\$ 28.860,48 (vinte e oito mil oitocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), **GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME – CNPJ: 45.175.426/0001-14**, sagrou-se vencedor para os itens 4 – 7 - 8, totalizando o valor de R\$ 5.129,00 (cinco mil cento e vinte e nove reais). Os itens 22, 43, 65, 90, 91, 92 e 93 tiveram como resultado fracassado.

Itanhanga – MT, 17 de abril de 2025.

CAMILA BRUNA MORESCO

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o N° 001/2025; **TIPO:** Menor Preço Global; **OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra de reforma da fachada do prédio da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 08/05/2025 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 17 de abril de 2025.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025

A Câmara Municipal de Itaúba - MT, através de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o N° 001/2025; **TIPO:** Menor Preço Global; **OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra de reforma do prédio da Câmara Municipal de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 09/05/2025 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Câmara: www.camaraitauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 17 de abril de 2025.

OTÁVIO LUIZ FIEL

Agente de Contratação

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 054/2025

REEDITA E RETIFICA A PORTARIA 050/2025 QUE DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE DE SERVIDOR EFETIVO E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando equívoco citado na data de posse do servidor,

Considerando a posse e o exercício das respectivas atividades do servidor na data de **05/04/2022**, conforme **Portaria Legislativa nº 035/2022**.

RESOLVE:

Reeditar a respectiva portaria para retificar o texto, passando ter a seguinte redação:

Art. 1º. Declarar estável no serviço público o servidor, ANSELMO NUNES DUARTE, motorista, matrícula funcional 428, com efeitos retroativos a 05/04/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Itiquira- MT, 17 de abril de 2025.

EDIOMAR GOBBI

Presidente

(Gestão 2025/2026)

ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013, DE 17 DE ABRIL DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013, DE 17 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe Sobre Convocação de Candidatos Aprovados no Edital do Concurso Público 069/2022 consolidado pelo Edital Complementar N.01 e N. 02 da Prefeitura Municipal de Itiquira – MT e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de Itiquira.

CONSIDERANDO a Homologação do resultado final do Concurso Público, pelo Decreto Nº. 011/2023 de 20 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal em promover os cargos existentes no Plano de Cargos e Carreira e Salários;

CONSIDERANDO a ordem rigorosa de classificação do Edital do Concurso Público Nº 069/2022 consolidado pelo Edital Complementar N.01 e N. 02;

CONSIDERANDO o disposto que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itiquira – MT e o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itiquira-MT;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 007 de 14 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a prorrogação da validade do Concurso Público para provimento dos cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, concernente ao EDITAL DE ABERTURA Nº 069/2022- Consolidado pelo Edital Complementar nº 01 e nº 02, homologado pelo Decreto Municipal nº 11, de 20/01/2023, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 069/2022 consolidado pelo Edital Complementar N.01 e N.02, relacionados abaixo no Art. 3º, de acordo com a ordem de aprovação, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, 311 - Centro, Itiquira, Estado de Mato Grosso, no horário de 08hs00min às 11hs00min e das 13hs00min às 17hs00min. para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade com o que dispõe a legislação.

§ 1º Os candidatos deverão apresentar os documentos constantes do Anexo I;

§ 2º Para realização da PERÍCIA MÉDICA, em cumprimento da exigência do item 16.12 e 16.12.1, do Edital nº 069/2022, os candidatos deverão estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigências do cargo e procurar para a realização da perícia mé-

dica o Hospital Municipal "Osnir Bortolini" do Município de Itiquira/MT, por ordem de chegada, nas datas e horários abaixo designados:

- 14/05/2025 – DAS 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min;

§ 3º Serão admitidos somente os exames médicos que tenham sido realizados após a publicação deste Edital de Convocação nº 013/2025 de 17 de abril de 2025.

§ 4º SERÃO REALIZADOS 30 (TRINTA) ATENDIMENTOS POR DIA DE PERÍCIA, POR ORDEM DE CHEGADA, MEDIANTE DISTRIBUIÇÃO DE SENHAS AOS CANDIDATOS INTERESSADOS.

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Art. 3º Os candidatos convocados são os seguintes:

ORDEM	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
01	MARTHA DE OLIVEIRA NETA	ARTÍFICE COPA/COZINHA – ITIQUIRA	18 CANDIDATO CLASSIFICADO
02	DELMA GEISHI RODRIGUES MESQUITA	ARTÍFICE COPA/COZINHA – ITIQUIRA	19 CANDIDATO CLASSIFICADO
03	ELENÍ ROCHA DA SILVA	ARTÍFICE COPA/COZINHA – ITIQUIRA	20 CANDIDATO CLASSIFICADO
04	ELIZETHE PINHEIRO DA SILVA	ARTÍFICE COPA/COZINHA – ITIQUIRA	21 CANDIDATO CLASSIFICADO
05	CHIRLEY APARECIDA QUIRINO	ARTÍFICE COPA/COZINHA – ITIQUIRA	22 CANDIDATO CLASSIFICADO
06	ELITE DORNEL PEREIRA CASTANHA	ARTÍFICE COPA/COZINHA – ITIQUIRA	23 CANDIDATO CLASSIFICADO
07	REGINEY LUCIA NUNES RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL – ITIQUIRA	2º CANDIDATO CLASSIFICADO
08	DHEISON PARRERA SILVEIRA	CUIDADOR SOCIAL – ITIQUIRA	11 CANDIDATO CLASSIFICADO
09	ELISEU JAKSON DO AMARAL CARDOSO	CUIDADOR SOCIAL – ITIQUIRA	12 CANDIDATO CLASSIFICADO
10	ALMIRENE BARBOSA RODRIGUES	CUIDADOR SOCIAL – ITIQUIRA	13 CANDIDATO CLASSIFICADO
11	ALDAIR BATISTA OLIVEIRA DIAS	ENFERMEIRO – ITIQUIRA	6º CANDIDATO CLASSIFICADO
12	ANA PAULA GARCIA CONTÓ	FARMACÊUTICO – ITIQUIRA	2º CANDIDATO CLASSIFICADO
13	ANDRÉ ROSA SANTOS	MECÂNICO NÍVEL I – ITIQUIRA	3º CANDIDATO CLASSIFICADO
14	ERNANDO MACHADO BRITO	MECÂNICO NÍVEL I – ITIQUIRA	4º CANDIDATO CLASSIFICADO
15	JOSÉ EDUARDO BEZERRA OLIVEIRA	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – ITIQUIRA	30 CANDIDATO CLASSIFICADO
16	SILVA BELMIRO LIMA	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – ITIQUIRA	31 CANDIDATO CLASSIFICADO
17	DEISIANE DO NASCIMENTO BATISTA	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – ITIQUIRA	32 CANDIDATO CLASSIFICADO
18	JOACY RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR – ITIQUIRA	31 CANDIDATO CLASSIFICADO
19	BRUNO SEBASTIÃO SILVA DA ROCHA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR – ITIQUIRA	32 CANDIDATO CLASSIFICADO
20	CARLITO ALVES NUNES OURIVES NETO	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR – ITIQUIRA	33 CANDIDATO CLASSIFICADO
21	ANDRÉ MENDONÇA SIQUEIRA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR – ITIQUIRA	34 CANDIDATO CLASSIFICADO
22	CARLA ROSANE HASPER	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR – ITIQUIRA	35 CANDIDATO CLASSIFICADO
23	DORCELIA FARIAS DA SILVA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR – OURO BRANCO DO SUL	23 CANDIDATO CLASSIFICADO